

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

029/2022

O vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos**, no intuito de realizar a manutenção/limpeza, plantio de arvores e instalação de bancos no Cemitério São João Batista II, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O novo cemitério foi entregue pela Administração Municipal no dia 24 de junho de 2015 e está instalado ao lado do Projeto Renascer em uma área de 15 mil metros quadrados com capacidade para mil novas sepulturas.

O Cemitério São João Batista II já se tornou muito visitado, devido ao grande número de sepultamentos já ocorridos, todavia, o mesmo já tem apresentado necessidade de melhorias, tais como: a limpeza periódica, capinação, recolhimento de lixo, instalação de bancos e também o plantio de arvores no entorno e nas vias do cemitério, tendo em vista que, Santa Fé do Sul é uma cidade quente com praticamente calor e sol o ano todo.

A limpeza do lugar e os cuidados a serem demonstrados pela Administração repercute uma impressão de respeito não só a eles que visitam, mas também àqueles que ali jazem.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2022


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
07/02/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2022

 PROT. Nº049

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br